

CLASSIFICAÇÃO

Nº DA NOTA FISCAL: UNICA
 Nº DA INSTALAÇÃO: 3238858
 Nº DO CLIENTE: 2001707434

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA DJALMA FARIAS 365 AP-706 COND
 EDF ALPHA EMPRESARIAL

TORREÃO/RECIFE
 RECIFE PE
 52030-190

CONTA CONTRATO: 7004048495
 MÊS/ANO: 08/2014
 DATA DE VENCIMENTO: 01/09/2014
 DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 17/09/2014
 TOTAL A PAGAR (R\$): 75,93

COMPOSIÇÃO DA NOTA FISCAL

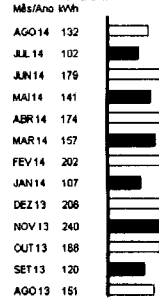
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	132,000000	0,46202942	60,82
Contribuição Iluminação Pública			12,15
CMS Subvenção-CDE-NF 001885138-20/01/14			0,38
Pagamento Interrupção Energia			-0,22

TOTAL DA FATURA 75,93

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
MC32523	CAT	17/07/2014	11.879,00	18/08/2014	12.011,00	32	1,00000		132,00

EVOLUÇÃO DO CONSUMO



REPARTIÇÃO DE TARIFFAS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	25,00	15,90
PIS	0,40	0,25
COFINS	1,87	1,16

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	28,30	44,49
Transmissão	0,81	1,27
Distribuição (Celpe)	15,74	24,74
Encargos Setoriais	1,44	2,26
Tributos	17,33	27,24
Total	63,62	100

Consumo Ativo(kWh) 0,35058000

66BB E338 CBC5 5744 F7EE 31C4 B867 D695

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A partir de 2015 entrará em vigor o sistema de bandes as tarifárias. Neste mês estará em vigor a bandeira VERMELHA que implicará cobrança adicional em 0,03 R\$/kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2%/Mes 414/ANEL-09/09/10 e Juros 1% ao m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de faturamento para os períodos de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):			As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossa unidade de atendimento e no site www.celpe.com.br		
Vencido	Dt Reaviso	Valor	Vencido	Dt Reaviso	Valor
02/04/14	25/04/14	79,76			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com a agência nacional. Esta comunicação não substitui o envio de débitos anteriores, bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

CONJUNTO	VALOR AFERIDO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
SANTO AMARO	0,00	5,19	10,38	20,77
DIC	0,00	3,30	6,60	13,20
FIC	0,00	2,94	0,00	0,00

Limite DICR: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 30,85

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

CONTA CONTRATO: 7004048495 MÊS/ANO: 08/2014 DATA DE VENCIMENTO: 01/09/2014 TOTAL A PAGAR (R\$): 75,93

Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.

Banco 001-9 Agência 2805

O Débito Automático em Conta Corrente é confortável, muito seguro e você pode suspender o débito até três dias úteis antes do vencimento. Para maiores informações ligue 0800 081 0120

AUTORIZADO POR RESOLUÇÃO ANEEL 414/2010 PARA O FOMENTO À DIVERSIFICAÇÃO

AUTORIZADO POR RESOLUÇÃO ANEEL 414/2010 PARA O FOMENTO À DIVERSIFICAÇÃO